



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

Ofício N° 11 /2023

Itabi/SE, 02 de maio de 2023.

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o inicialmente, estamos solicitando a abertura de um Crédito Suplementar-Anulação e Suplementação de dotação para a Câmara Municipal de Vereadores de Itabi/SE, no Valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais);

Art. 1º Para abertura de Crédito Suplementar nas seguintes dotações:

Ação: 01.031.0008.1001

Abertura:

449052.0000	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
	Soma da Ação	R\$	10.000,00

Art. 2º Para Fazer Face ao Crédito aberto no art. 1º,utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, conforme descrições abaixo:

Ação: 01.031.0008.1001

Anulação:

449051.0000	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
	Soma da Ação	R\$	10.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 10.000,00

Atenciosamente,


GERIVALDO ALVES RESENDE JUNIOR
Presidente

RECEBI em 02/05/2023


João Paulo Resende de Sá
Diretor de Recursos Humanos
Decreto Nº 028/2022

Exm. Senhor.
AMYNTHAS BARRETO JUNIOR
Prefeito Municipal de Itabi